



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2020

MINUTA DA ATA Nº 14/2020

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque		X
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

ASSUNTOS

1 - APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019-----

D.A.G.F.

-----Tendo sido antecipadamente entregue a todos os membros do Executivo a documentação acima referenciada, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, bem como o Relatório de Gestão do ano de 2019 e a Certificação Legal das Contas sobre as Demonstrações Financeiras de 2019, o Presidente da Câmara interveio fazendo referência aos argumentos que entendeu serem mais relevantes acerca desta matéria, tendo por base o relatório das contas constante dos documentos acima referenciados, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Tendo presente os documentos de prestação de contas do ano de 2019, mencionados em epígrafe, a Câmara Municipal sobre proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2019.-----

-----Foi igualmente deliberado, submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

## **2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO ANO DE 2019**

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação da aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano de 2019, no montante de 111.783,70 € (cento e onze mil, setecentos e oitenta e três euros e setenta cêntimos), descrito na página n.º 60 do respetivo Relatório de Gestão, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

## **3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante através da carta registada no sistema de gestão documental do município sob o número 10211, de 28/05/2020, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de 6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros), a ser distribuído em partes proporcionais pelas paróquias do concelho de Oliveira do Hospital, para fazer face a despesas de funcionamento, no contexto COVID 19, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----*Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.*-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46727 e de compromisso número 48351.-----

## **4 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de apoio às freguesias no Quadro da promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações – Investimentos de Capital 2020, que se transcreve na íntegra:-----

-----*“Considerando que:-----  
-----O Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações-----*

-----*a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”;-----*

----- de forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas para investimento às freguesias, foi elaborada uma proposta de transferência de capital para aquelas autarquias, já analisada e consensualizada com os seus legais representantes, conforme verba oportunamente inscrita nas Grandes Opções do Plano, cujo valor total ascende a € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos de dezasseis euros), com a distribuição constante do anexo I, efetuada de acordo com a mesma proporcionalidade do Fundo de Equilíbrio das Freguesias, constante do Orçamento de Estado; -----

----- no respeito pelo preceituado legal e por razões de segurança e certeza jurídicas, conferindo também maior clareza e transparência a esse procedimento, tal comparticipação financeira é titulada através da celebração de um Protocolo de Execução, conforme modelo constante do anexo II, a aprovar quer pelos órgãos próprios do Município, quer pelos órgãos próprios da Freguesia, fazendo-se agora uma referência expressa ao valor e condições de pagamento da comparticipação financeira atribuída e ao fim específico a que se destina, designadamente o da execução de determinadas obras públicas e outras ações de interesse para a Freguesia, contendo assim os direitos e obrigações das partes outorgantes. Assim e nos termos do referido articulado **proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio global de € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos de dezasseis euros) para investimento às Freguesias do Município, conforme descrição supra referenciada e a consequente aprovação do correspondente modelo de Protocolo de Execução.** -----

----- Documentos que acompanham a proposta: -----

----- ANEXO I (Mapa) -----

----- ANEXO II (Protocolo de Execução) -----

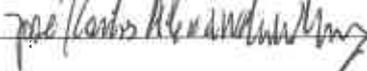
----- Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião ata. -----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso número. -----

#### ----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.

